

Portaria nº105/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 066/93, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 20 de Outubro de 1993, pág 03, e o Processo: 186001/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar em parte a PORTARIA Nº 066/93, que versa sobre a Prorrogação até a realização do Concurso Público, os Contratos temporários dos servidores infra-relacionados, a partir de 01.10.93, em específico o item 7) Comissão Especial de Combate ao Cólera, 207 - Leiva Lipe Wendpap, a fim de regularização funcional, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

207 - Leiva Lipe Wendpap

Leia-se:

207 - Loiva Lide Wendpap

Cuiabá, 27 de abril de 2018.

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros PORTARIA Nº 066/93, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 20 de Outubro de 1993, pág 03; que não foram alterados nesta publicação.

(Original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde